



21 e 22/01/2026.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Maceió-AL, 20 de janeiro de 2026.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Diretor-Geral da ESMAL

CONTRATANTE

EDITAL Nº 17/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigidas no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 21/01/2026 até 04/02/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO MATUTINO

Ordem	Nome
273	Carlos Henrique Aquino Freire
274	Maria Vanessa Da Silva

DIREITO VESPERTINO

Ordem	Nome
139	Paolla Vitória De Almeida Tenório
140	Pedro Paulo Litaiff Dos Santos
141	Luiza Teixeira Pereira Ramos
142	Caio Duarte Almirante
143	Yanne Laura

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail gggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 20 de janeiro de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Contabilidade e Finanças - DICONF**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 65, MACEIÓ 19 DE JANEIRO DE 2026.

Ratificação do pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, V, da Lei Estadual, nº. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas,
RESOLVE

Art. 1º Ratificar o pagamento de diárias, a título de indenização de despesas com alimentação e hospedagem, conforme se depreende na planilha abaixo: